UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.069 de 7 de dezembro de 2010.

Homologa a Deliberação nº 84, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de novembro de 2010, que aprova a alteração do Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a inclusão dos arts. 63-A e 63-B.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2010, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 84, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 11 de novembro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.828, de 18 de novembro de 2010, p. 14, que aprova a alteração do Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 46, de 6 de fevereiro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 880, de 16 de março de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 7 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA Presidente CEPE-UEMS